



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Polícia Federal  
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA - DITEC/PF

TERMO ADITIVO Nº Nº 4/2022 - DITEC PRORROGAÇÃO/2022-GESCON/SELOG/DITEC/PF

Processo nº 08059.000398/2018-58

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2019, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, POR INTERMÉDIO DO DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DA POLÍCIA FEDERAL E A EMPRESA LANLINK SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S.A.**

A União, por intermédio da **DIRETORIA TÉCNICO CIENTÍFICA - DITEC/PF**, com sede no Setor Policial Sul, Quadra 07, lote 23, na cidade de Brasília/DF, CEP: 70.610-902, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0087-06, neste ato representada pelo Diretor Técnico-Científico, **NIVALDO PONCIO**, inscrito no CPF nº 009.711.737-45, portador da Carteira de Identidade nº 2.728.497 SSP/DF, matrícula funcional nº 15761, designado pelo MJSP nº 354, de 20 de abril de 2021, conforme publicação no Diário Oficial da União nº 073, seção 02, página 02 e Portaria nº 14.830-DG/PF, de 26 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 077, de 27 de abril de 2021, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa **LANLINK SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S.A** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.877.300/0001-81, sediada na Rua Bóris, nº 90, conjunto 02 - Centro na cidade de Fortaleza/CE – CEP: 60.060-190, telefones (85) 3466-8000; e-mail: adm.licitacao@lanlink.com.br doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS ALBERTO ROMERO SANCHES JÚNIOR**, brasileiro, gerente de contas estratégico, portador da Carteira de Identidade nº 2.206.996, expedida pela SSP/DF e CPF nº 665.153.001-15, residente e domiciliado no Condomínio Vivendas Friburgo, conjunto C, casa 16 - Grande Colorado - Brasília/DF - CEP: 73.015-901, telefones: (61) 98151-5705/99991-0196 e 4007-2559, e-mail: carlos.sanches@lanlink.com.br, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 17/2019 - DITEC/PF, decorrente do Pregão nº 02/2019, com fundamento na Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e demais normas pertinentes, observadas as Cláusulas e condições seguintes e em especial o artigo 57, inciso II da referida Lei de Licitações.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 17/2019 - DITEC/PF, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **01/04/2022 à 01/04/2023** nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Segunda cláusula contratual.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 21.728,51, perfazendo o valor anual de **R\$ 260.742,12 (duzentos e sessenta mil setecentos e quarenta e dois reais e doze centavos)**.

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

2.4. **Fica assegurado à CONTRATADA o direito à repactuação de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes de solicitação referentes ao aumento de custos em razão da homologação de novo Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho, desde que atendidos os requisitos preceituados no termo de referência.**

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/200406

Fonte de Recursos: 0100000000

Programa de Trabalho: 06122003220000001

Elemento de Despesa: 339040

Plano Interno: PF99900TI22

D.D.O: 845/2022

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

### **4. CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

### **5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

### **6. CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá a CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666 de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Brasília, na data da última assinatura.

CONTRATANTE:

**NIVALDO PONCIO**  
Diretor Técnico-Científico

CONTRATADA:

**CARLOS ALBERTO ROMERO SANCHES JÚNIOR**  
LANLINK SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S.A

TESTEMUNHAS:

1ª Camila Ramos Cabral

2ª Pedro Ivo Rodrigues Alvarenga



Documento assinado eletronicamente por **NIVALDO PONCIO, Diretor(a)**, em 08/03/2022, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA RAMOS CABRAL, Agente Administrativo(a)**, em 08/03/2022, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO IVO RODRIGUES ALVARENGA, Assessor(a)**, em 08/03/2022, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **carlos alberto romero sanches junior, Usuário Externo**, em 08/03/2022, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **22302327** e o código CRC **C44A11CF**.

- h. Colesterol Total e Frações
- i. Triglicerídeos
- j. VDRL
- k. ABO com RH
- 25. Parasitológico em Fezes;
- 26. EAS;
- 27. Eletrocardiograma;
- 28. Eletroencefalograma;
- 29. Acuidade Visual;
- 30. Avaliação Psicossocial;
- 31. Raio-X Torác;
- 32. Audiometria Tonal.

**POLÍCIA FEDERAL**  
**DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA**  
**INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 200406 - DITEC/PF**

Número do Contrato: 17/2019.  
Nº Processo: 08059.000398/2018-58.  
Pregão. Nº 2/2019. Contratante: DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA-DITEC/DPF. Contratado: 19.877.300/0001-81 - LANLINK SERVICOS DE INFORMATICA SA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 17/2019 - ditec/pf, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/04/2022 à 01/04/2023 nos termos do artigo 57, inciso ii, da lei nº 8.666/93 e na segunda cláusula contratual.. Vigência: 01/04/2022 a 01/04/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 260.742,12. Data de Assinatura: 08/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 08/03/2022).

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL**  
**ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2022 - UASG 160472 - 5º BIL**

Nº Processo: 08204.003215/2021-31.  
Pregão Nº 6/2021. Contratante: ACADEMIA NACIONAL DE POLICIA.  
Contratado: 37.979.739/0001-05 - MONEY TURISMO EIRELI. Objeto: Prestação de serviços de agenciamento de viagens - passagens aérea nacional compreendendo serviço de emissão de bilhete, assessoria, cotação, remarcação. Serviço de alteração, cancelamento e reembolso de passagens aéreas. Repasse do valor da passagem aérea nacional compreendendo os valores da passagem aérea, taxas de embarque, outras taxas e multas devidas as companhias de transporte em razão da emissão, alteração, cancelamento e reembolso de passagens adquiridas ( itens 1, 2 e 3 )..  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 08/03/2022 a 08/03/2023. Valor Total: R\$ 1.125.022,50. Data de Assinatura: 08/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 09/03/2022).

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2022 - UASG 200392 - SR/PF/CE**

Número do Contrato: 6/2017.  
Nº Processo: 08270.305688/2016-19.  
Pregão. Nº 1/2017. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CE.  
Contratado: 03.340.389/0001-02 - JPA SERVIÇOS COMBINADOS LTDA. Objeto: Prorrogar o contrato por mais três meses.. Vigência: 17/03/2022 a 17/06/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 605.328,84. Data de Assinatura: 07/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 07/03/2022).

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2022 - UASG 200392**

Nº Processo: 08270001539202221. Objeto: A aquisição, SOB DEMANDA, com entrega parcelada e programada no período de 12 meses, de Água Mineral Natural engarrafada em vasilhames de 20L, Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) em botijões de 13kg e 45kg e Ração Canina para cães adultos de grande porte da categoria "super premium" para uso nas atividades da Superintendência de Polícia Federal em Fortaleza/CE e em Juazeiro do Norte/CE.. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 10/03/2022 das 08h00 às 11h00. Endereço: Avenida Borges de Melo, 820 Fatima, - Fortaleza/CE ou <https://www.gov.br/compras/edital/200392-5-00002-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 10/03/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 22/03/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

RENAN FURTADO LIMA  
Pregoeiro

(SIASGnet - 09/03/2022) 200392-00001-2022NE800044

**SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL**

**AVISO**

REUNIÃO DEFINIÇÃO DE CALENDÁRIO PARA DISTRIBUIÇÃO MATERIAIS RECICLÁVEIS  
O SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL - SELOG/SR/PF/CE torna público às Associações e Cooperativas, legalmente constituídas, que tem como objeto a coleta de materiais recicláveis, nos termos do Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006, que no dia 16/03/2022, às 15:00 horas no Auditório do Ed. Sede da Polícia Federal no Ceará, situado na AV. Borges de Melo nº 820, Térreo, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE, haverá o sorteio que definirá o calendário de entrega de materiais recicláveis gerados por esta Polícia Federal no Ceará.

Fortaleza/CE, 9 de março de 2022.  
NEY DE CARVALHO ALMEIDA  
Chefe do SELOG/SR/PF/CE

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS**

**RETIFICAÇÃO**

PROCESSO: 08295.010813/2019-70  
Publicação do TERMO ADITIVO 2/2022 ao Contrato 02/2020 SR/PF/GO, DOU 11/02/2022 EDIÇÃO 30 SEÇÃO 3 PÁGINA 112.  
Onde se lê:  
"Vigência: 13/02/2020 a 13/02/2022"  
Leia-se:  
"Vigência: 13/02/2022 a 13/02/2023."

**RETIFICAÇÃO**

PROCESSO: 08295.010813/2019-70  
Publicação do TERMO ADITIVO 2/2022 ao Contrato 02/2020 SR/PF/GO, DOU 11/02/2022 EDIÇÃO 30 SEÇÃO 3 PÁGINA 112.  
Onde se lê:  
"Vigência: 13/02/2020 a 13/02/2022"  
Leia-se:  
"Vigência: 13/02/2022 a 13/02/2023."

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022 - UASG 200388**

Nº Processo: 08310.000763/2021. Objeto: Contratação de empresa construtora especializada para obra de reformada Delegacia de Polícia Federal em Caxias - DPF/CXA/MA, situada na Rua do Parnaso, 676, Ponte, Caxias/MA. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 10/03/2022 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av Daniel de La Touche, Nº 4000 - Cohama., Cohama - São Luís/MA ou <https://www.gov.br/compras/edital/200388-2-00001-2022>. Entrega das Propostas: 25/03/2022 às 09h00. Endereço: Av Daniel de La Touche, Nº 4000 - Cohama., Cohama - São Luís/MA. Informações Gerais: Valor Global: R\$ 224.171,52 (Duzentos e vinte e quatro mil, cento e setenta e um reais e cinquenta e dois centos)..

WALDAYR DE ALMEIDA DAMACENA  
Pregoeiro

(SIASGnet - 09/03/2022) 200388-00001-2022NE000037

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 200374 - SR/PF/MT**

Número do Contrato: 9/2021.  
Nº Processo: 08320.003615/2020-39.  
Pregão. Nº 1/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MT.  
Contratado: 09.283.075/0001-00 - ELEVAENGE COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EM ELEVADORES. Objeto: Prorrogação contratual por mais 12 meses. Vigência: 08/03/2022 a 08/03/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 42.940,00. Data de Assinatura: 08/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 08/03/2022).

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2022 - UASG 200394 - SR/PF/RN**

Nº Processo: 08420.010795/2021-68.  
Dispensa Nº 8/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RN.  
Contratado: 04.280.861/0001-21 - ANTONIO MARCIANO LEITE DE OLIVEIRA. Objeto: Contratação de serviços chaveiro em geral, que serão prestados nas condições estabelecidas no projeto básico, para atender as necessidades da SR/PF/RN.  
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: II. Vigência: 08/03/2022 a 08/03/2023. Valor Total: R\$ 13.625,00. Data de Assinatura: 08/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 09/03/2022).

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022 - UASG 200356**

Nº Processo: 08455006230202189. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de solução continuada de impressão, cópia e digitalização corporativa, integrada a sistemas corporativos e à rede da SR/PF/RJ, através de outsourcing de impressão - modalidade franquia de páginas mais excedente - compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos novos e de primeiro uso, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e consumíveis necessários.. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 10/03/2022 das 10h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00. Endereço: Av.rodriques Alves, 01 - 3.andar, - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/200356-5-00003-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 10/03/2022 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 23/03/2022 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

DANIELLE TRINDADE DE SOUZA  
Pregoeira

(SIASGnet - 09/03/2022) 200356-00001-2022NE800054

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA**

**EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO**

Repactuação do valor do contrato n. 003/2020, em razão da convenção coletiva de trabalho 2022/2023, celebrada entre o sindicatos das empresas de asseio, conservação, limpeza pública e locação de mão-de-obra do estado de Rondônia e o sindicato dos trabalhadores nas empresas de terceirização em geral e prestação de serviços do estado de Rondônia, registrada no mte, em 11/01/2022, sob o número ro0000003/2022, na forma do que dispõem os artigos 53 e ss da in 05/2017/seges/mpdg, bem como o reajuste dos insumos e materiais do contrato, com base no ipca/ibge acumulado de janeiro a dezembro - 2022/202.

(COMPRASNET 4.0 - 09/03/2022).'

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RORAIMA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 200384 - SR/PF/RR**

Número do Contrato: 7/2021.  
Nº Processo: 08485.004582/2020-61.  
Pregão. Nº 35/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE RR.  
Contratado: 03.557.312/0001-99 - CINCO ESTRELAS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 07/2021 - SR/PF/RR, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 11/03/2022 a 10/03/2023, nos termos do art. 57, (ii ou iv), da lei n.º 8.666, de 1993.. Vigência: 11/03/2021 a 10/03/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 559.166,40. Data de Assinatura: 09/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 09/03/2022).

**EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO**

Indicar o novo valor global do Contrato nº 05/2021 - SR/PF/RR, inicialmente contratado pelo montante de R\$ 22.320,00 ( vinte e dois mil e trezentos e vinte reais), agora fixado em R\$ 23.703,84 (vinte e três mil, setecentos e três reais e oitenta e quatro centavos), com valor mensal de R\$ 1.975,32 (um mil, novecentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos) nos termos do despacho SR/PF/RR SEI 22377122..

(COMPRASNET 4.0 - 09/03/2022).'

